



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 52/10

**Substitui membros da Comissão
Técnica do Artigo 170.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 296/05, de 25/07/05,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir membros da Comissão Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa do Artigo 170 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe.
- Art. 2º Para cumprimento do mandato que encerrar-se-á no dia 07/07/10, ficam substituídos os representantes do Diretório Central dos Estudantes-DCE, acadêmicos Daiane Gisele da Luz e Emmy Venturelli Nascimento, pelos acadêmicos Andrei Conceição Baron e Francinei da Silva.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora